



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEPRE/SEPLE

ATA DA 13ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 27 DE MARÇO DE 2025 – QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro José Coêlho Ferreira, o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva e o Ministro Guido Amin Naves.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Presente a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, na ausência ocasional do titular.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

JULGAMENTOS

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 7000075-53.2025.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ. **AGRAVANTE:** WALTER FERNANDO GOBBATO KARL. **ADVOGADOS:** CÁSSIO CHECHI DE ASSIS (OAB RS084477), PAULO FAYET (OAB RS55413) e ENRICO HOFMEISTER SALENGUE (OAB RS123598). **AGRAVADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu rejeitar a preliminar suscitada pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, de não conhecimento do Agravo, sob a alegação da inadmissibilidade da fungibilidade do recurso. Em seguida, **no mérito**, o Tribunal, **por unanimidade**, decidiu negar provimento ao Agravo Interno, para manter na íntegra a Decisão recorrida.

REPRESENTAÇÃO P/ DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE Nº 7000164-13.2024.7.00.0000/DF. RELATOR: MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **REPRESENTANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR. **REPRESENTADO:** CESAR DE MEDEIROS GARCIA. **ADVOGADO:** LINO MARCELO VIDAL MUNHOZ (OAB RS049627).

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, decidiu acolher a presente Representação, formulada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, para declarar o Major Reformado do Exército CÉSAR DE MEDEIROS GARCIA indigno para o Oficialato, determinando, em consequência, a perda de seu posto e de sua patente, na forma do art. 142, § 3º, VI e VII, da Constituição Federal, art. 120, I, da Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares) e art. 115 do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar; e determinou que, após o trânsito em julgado, seja comunicado o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em cumprimento ao disposto no art. 14, § 9º, da Constituição Federal, c/c o art. 1º, inciso I, alínea "f", da Lei Complementar nº 64/1990. O Ministro

JOSÉ COELHO FERREIRA, divergindo, indeferia a Representação para Declaração de Incompatibilidade para Oficialato do Major Reformado CÉSAR DE MEDEIROS GARCIA, por considerá-lo apto a permanecer na condição de oficial reformado do Exército Brasileiro. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto. Presidiu este julgamento a Ministra Presidente MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA tomando os votos do Relator, Revisor e do voto divergente até a concessão da palavra aos Senhores Ministros, abrindo-se, em seguida, os debates, primeira parte. Presidiu este julgamento o Ministro FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, Vice-Presidente, na ausência ocasional da Ministra Presidente, a partir da segunda parte dos debates, até a proclamação do resultado e encerramento da Sessão. Na forma regimental, usaram da palavra a Vice-Procuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria de Lourdes Souza Gouveia, e o Advogado da Defesa, Dr. Lino Marcelo Vidal Munhoz.

A Sessão foi encerrada às 15h30.

(Ata aprovada pelo Plenário do Superior Tribunal Militar, em 03/04/2025, sob a presidência da Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 03/04/2025, às 14:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 03/04/2025, às 21:13 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4266045** e o código CRC **C17D4635**.